



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para aquisição de Material Permanente para o município de Presidente Figueiredo/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 224ª Reunião (174ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.198/2009/GM/MS(*), de 17.09.2009, (*)republicada no dia 23.12.2009, dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

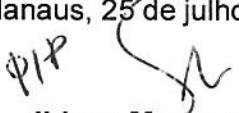
CONSIDERANDO que o recurso financeiro é oriundo da Emenda Parlamentar nº 24170007/2011, destinado à estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica e tem como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as UBS's, sendo o valor total da proposta de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista que a Proposta de Projeto apresentada está em consonância com a referida Portaria e conforme o parecer da área técnica responsável do Departamento de Planejamento - DEPLAN/SUSAM, assinado pela Gerente de Projetos e Estudos Técnicos Senhora Telma da Conceição S. A. Pereira.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação da Proposta de Projeto para aquisição de Material Permanente para o município de Presidente Figueiredo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2011.


Ildnav Mangureira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


José Duarte dos Santos Filho
Presidente da CIB/AM, em exercício



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 067/2011, datada de 25 de julho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO